



EXP. ÚNICO - 002.218376.00.5

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 919/SERENG-5/ 2128

Canoas, 25 de junho de 2009.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, do Arq. Valdecir Castro Soares, de 21 de novembro de 2008, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma Edificação Residencial, **com 32,60 metros de altitude no topo, (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação)**, a localizar-se na Trav. Gardênia, nº 110, Bairro São Sebastião, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, por não violar o gabarito da Área Horizontal nº 3 do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas, aprovado pela Portaria nº 68/DGCEA, de 02 de maio de 2005.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

Francisco Jose Silva Monteiro Ten Cel Av
Chefe da A-5

PROTOCOLO COMAER

67270 . 0008351/2008-DV